

Júlio Joaquim Rodrigues da Silva, professor associado da Universidade Lusíada.

3 de Agosto de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

Rectificação n.º 1446/2007

No despacho n.º 8335/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007, a p. 12 160, onde se lê «do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de mestrado» deve ler-se «do júri para apreciação do pedido de equivalência de habilitações ao nível de mestrado».

8 de Agosto de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 20 299/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi a Doutora Maria José Faria Feio contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, além do quadro, do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2007 e válido pelo período de um ano.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que a Doutora Maria José Faria Feio reúne todas as condições para o exercício do cargo de professora auxiliar convidada a 100%, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano, ficando afectada ao Departamento de Química.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 20 300/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi a arquitecta paisagista Teresa Dulce Portela Marques contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, além do quadro, do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido pelo período de um ano.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Paulo Pinho, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen e José Pissarra, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que a arquitecta paisagista Teresa Dulce Portela Marques reúne todas as condições para o exercício do cargo de professora auxiliar convidada a 100%, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano, ficando afectada ao Departamento de Botânica.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 20 301/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi a Doutora Isabel Maria Henriques Martinho da Silva contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, além do quadro, do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e válido pelo período de um ano.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, José Pissarra e Paulo Farinha Marques da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que a Doutora Isabel Maria Henriques Martinho da Silva reúne todas as condições para o exercício do cargo de professora auxiliar convidada a 100%, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período de um ano, ficando afectada ao Departamento de Botânica.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 20 302/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 3 de Agosto de 2007, por delegação do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto, foi ao Doutor Rui Manuel Proença de Campos Garcia, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro de 1 a 15 de Setembro de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 20 303/2007

Por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, Susana Machado Correia da Silva Ribeiro, assistente administrativa da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 20 304/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à licenciada Maria Eugénia Díaz Tena, leitora desta Faculdade, no período de 6 a 14 de Setembro de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 20 305/2007

Fica sem efeito o despacho n.º 12 797/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, referente à equiparação a bolsheiro da Prof.ª Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática, nos períodos compreendidos entre 28 de Maio e 1 de Junho e 4 de Julho e 2 de Agosto de 2007.

29 de Agosto de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 20 306/2007

Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Civil do Ins-

tituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa requerida pelo licenciado Cândido Emílio Gomes de Sousa:

Presidente — Reitor da Universidade técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Augusto Martins Gomes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Filipe Canhão Roriz, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Paulo Janeiro Gomes Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

2 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Edital n.º 723/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso n.º 13 579/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, para provimento de um lugar de professor associado na área científica 1, Arquitectura e Urbanismo, grupo de disciplinas de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo da Faculdade de Arquitectura, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Alexandre Alves Costa, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Correia Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Correia Teixeira, professor catedrático do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.

Mário Júlio Teixeira Kruger, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Walter Ferreira Silva Rossa, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Edital n.º 724/2007

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Economia e Gestão, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro do pessoal docente deste Instituto de um lugar de professor associado do grupo III — Matemática.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);

c) Certidão de registo de nascimento;

d) Bilhete de identidade ou pública forma;

e) Certificado do registo criminal;

f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;

g) Certificado passado por dispensário oficial antituberculoso comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;

h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;

i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

Os candidatos que prestam serviço no Instituto Superior de Economia e Gestão ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

III — 1 — Será comunicado aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;

b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º e nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, bem como o Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

Os interessados deverão entregar as candidaturas na Divisão de Recursos Humanos — docente, do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 20 307/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Mário Costa Sousa, para exercer as funções de professor associado convidado a 0 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)